

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010444/2017
Data 01/12/2017

FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01/12/17

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
 PRESIDENTE EXECUTIVA

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004136/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 46.259,86 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	16001601.0412200032.158 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1404000	19.786,24
0000003	16001601.0412200032.158 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1404000	2.693,25
0000004	16001601.0412200032.158 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	1404000	1.984,40
0000010	16001601.0412200032.158 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1404000	746,28
0000023	16001601.0412200032.158 33919700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1404000	8.501,36
0000016	16001601.0927200032.011 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO APOSENTADORIAS E REFORMAS	1401000	12.162,92
0000017	16001601.0927200032.011 31900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PENSOES	1401000	385,41

TOTAL:

46.259,86

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação: R\$ 46.259,86 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	16001601.0412200032.158 31900500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1404000	5.000,00
0000006	16001601.0412200032.158 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS MATERIAL DE CONSUMO	1404000	6.936,40
0000007	16001601.0412200032.158 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1404000	807,35
0000008	16001601.0412200032.158 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS SERVICOS DE CONSULTORIA	1404000	1.892,47
0000011	16001601.0412200032.158 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO	1404000	1.743,35
0000012	16001601.0412200032.158 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1404000	2.710,95
0000013	16001601.0412200032.158 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1404000	11.479,28
0000014	16001601.0412200032.158 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FAPS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1404000	1.621,48
0000020	16001601.0927200032.011 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1401000	14.068,58

TOTAL:

46.259,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 dezembro de 2017.

VERA LUCIA COSTA
 PREFEITA MUNICIPAL

Ailton da Silva Fernandes
 Procurador Geral do Município

Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
 PRESIDENTE EXECUTIVA